



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 035/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, venham, mui respeitosamente, por meio desta, requererem:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie um abrigo de ambiente fechado em frente à UBS (Unidade Básica de Saúde) para os pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, que a referida indicação tem por objetivo requerer o abrigo, pois ao aguardarem o transporte para deslocarem-se até outros Municípios da região em busca de recursos referentes à saúde, os mesmos ficam desprotegidos das intempéries climáticas.

De tal forma, a presente indicação se destina a requerer ao Executivo que possibilite o encaminhamento de tal solicitação, de modo a proteger os pacientes que ficam na espera da condução.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 03 de dezembro de 2021.

**Jaime Strada
VEREADOR (DEM)**

**Mauri Agostini
VEREADOR (DEM)**

Recebi em ____ / ____ / ____
